



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DE SOUSA ALVES

LEI Nº 466/99, de 04 de outubro de 1999.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
DOS MORADORES DO BAIRRO SÃO FRANCISCO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-CE., SRA. MARIA IRANEDE VERAS ROSA, faço saber que a Câmara Municipal de Nova Russas, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro São Francisco.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 04 de outubro de 1999.


MARIA IRANEDE VERAS ROSA

Prefeita Municipal.

Administração Nova Russas do Futuro

atpo.